



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO: Nº 10.18.09/2022.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARATUBA.

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRONICO Nº PE017.2021-DUA/2021.

ABERTURA

Por ordem da Ilma. Senhora, Mirlla Cunha Menezes Secretária da Educação Básica, Maria Clarice Batista dos Santos Secretária de Saúde do município de Capistrano, Ceará, é instaurado nesta data o presente processo administrativo de ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRONICO Nº PE017.2021-DUA/2021, CUJO OBJETO É A Prestação de serviço de gerenciamento de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões magnéticos microprocessados e/ou com chip, para fornecimento e reposição de peças (pneus, baterias e acessórios em geral) como também, manutenção preventiva e corretiva na rede de estabelecimentos credenciados da contratada, para atender a atual frota de veículos e outros que porventura forem adquiridos durante a vigência do Contrato, pertencentes às Secretarias da Prefeitura Municipal de Ibaretama, com fundamento no Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, subsidiado pelo o artigo 15 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, c/c com a Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para a **Prestação de serviço de gerenciamento de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões magnéticos microprocessados e/ou com chip, para fornecimento e reposição de peças (pneus, baterias e acessórios em geral) como também, manutenção preventiva e corretiva na rede de estabelecimentos credenciados da contratada, para atender a atual frota de veículos e outros que porventura forem adquiridos durante a vigência do Contrato, pertencentes às Secretarias da Prefeitura Municipal de Capistrano, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Comissão Permanente de Licitação



JUSTIFICATIVA

1.1. Da Justificativa da Contratação.

A contratação do presente serviço tem como justificativa atender as necessidades das Secretarias, garantindo a manutenção das atividades essenciais desenvolvidas pelas Unidades Administrativas Municipais com segurança e agilidade, tanto na utilização dos serviços mencionados, quanto no gerenciamento das informações pertinentes, aumentando assim o controle sobre os custos de cada veículo.

Essa forma de serviço propiciará à Administração a disponibilidade de oficinas e estabelecimentos de peças e acessórios automotivos, cabendo ao usuário e gestor da frota a escolha dos credenciados que possuam o menor preço unitário praticado na venda dos produtos (peças e serviços automotivos), e em adequada localização na oportunidade da utilização em conformidade com os mecanismos contratuais.

Ademais, o pleno funcionamento da frota de veículos é de fundamental importância para o desenvolvimento das atribuições das Unidades Administrativas desse Município, e a contratação do presente serviço promoverá a otimização, padronização e racionalização do uso dos veículos, fazendo-se, assim, necessário a contratação de empresa especializada nesse tipo de serviço.

Ressalte-se que o transporte, seja de pessoas, materiais, documentos e pequenas cargas, é de fundamental importância no apoio às atividades administrativas e de atendimento à população.

A presente contratação justifica-se pela necessidade da Prefeitura Municipal de Capistrano realizar as manutenções preventivas e corretivas da frota de veículos, buscando alcançar resultados tais como: • Controle administrativo; • Economicidade de processos; • Possibilidade de parametrização; • Redução de despesas extras; • Relatórios de consumo comparativo por módulo; • Relatórios de consumo por veículo, por motorista, demonstrativos de gastos por período, desempenho por idade da frota, etc; • Acompanhamento em tempo real das transações realizadas e recusadas; • Relatórios que possibilitem a tomada de decisão visando reparação ou desmobilização de veículos obsoletos.

Além disso, a utilização do sistema informatizado possibilita ainda a flexibilização da escolha de revendedores pertencentes à rede credenciada definida de forma a atender a



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Comissão Permanente de Licitação

diversidade de modelos e marcas da frota analisando os critérios de preço, proximidade/localização e qualidade.

Quanto à essência do serviço, o mesmo possui natureza contínua, por se tratar de serviços essenciais ao cumprimento das atribuições e das atividades desempenhadas pelas secretarias municipais.

1.2. Da Justificativa da adesão a Ata de Registro de Preços.

No intuito de acelerar as contratações em questão, foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes na região e no próprio Município, onde foi identificada a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRONICO Nº PE017.2021-DUA/2021, realizado pela Secretaria de Saúde, órgão gerenciador, cujo objeto é a **Prestação de serviço de gerenciamento de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões magnéticos microprocessados e/ou com chip, para fornecimento e reposição de peças (pneus, baterias e acessórios em geral) como também, manutenção preventiva e corretiva na rede de estabelecimentos credenciados da contratada, para atender a atual frota de veículos e outros que porventura forem adquiridos durante a vigência do Contrato, pertencentes às Secretarias da Prefeitura Municipal de Ibaretama, no qual a:**

FORNECEDOR: 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS - EIRELI inscrito no CNPJ sob o nº 13.858.769/0001-97

ENDEREÇO: Avenida I Conjunto Jereissati I, Nº 57, Sala nº 809, Torres nº 01
BAIRRO: Jereissati I, **CIDADE:** Maracanaú, **ESTADO:** Ceará.

REPRESENTANTE LEGAL: Francisco Evandro de Souza Junior

TELEFONE: (85) 3221 – 4516 (85) 9927 – 7256 **EMAIL:** contato@7serv.me

Foram efetuadas pesquisas de preço e, conforme se podem verificar nos orçamentos anexos, os descontos propostos encontram-se acima do desconto registrado, sendo assim demonstra-se que a referida contratação através de adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRONICO Nº PE017.2021-DUA/2021, realizado pela Secretaria de Saúde, órgão gerenciador, cujo objeto é a Prestação de serviço de gerenciamento de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões magnéticos microprocessados e/ou com chip, para fornecimento e reposição de peças (pneus, baterias e acessórios em geral) como também, manutenção preventiva e corretiva na rede de estabelecimentos credenciados da contratada, para atender a atual frota de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Comissão Permanente de Licitação



veículos e outros que porventura forem adquiridos durante a vigência do Contrato, pertencentes às Secretarias da Prefeitura Municipal de Ibaretama, tendo em vista que na proposta registrada constam descontos abaixo dos praticados no mercado, gerando economia para a instituição, diante disto justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

Justificamos ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, as Secretarias, contratará um serviço, já aceito por outro Órgão, fator que propicia segurança de que a contratação atenderá a demanda da administração municipal, e com um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre o preço registrado e os orçados no mercado, conforme orçamentos anexos.

Verifica-se ainda a vantajosidade pelos princípios da economicidade, eficácia e eficiência, proporcionando a presteza, celeridade, segurança e pronto atendimento à demanda dessa Instituição, em conformidade com rendimento esperado pelo Gestor Público.

Diante disto justificamos a **Prestação de serviço de gerenciamento de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões magnéticos microprocessados e/ou com chip, para fornecimento e reposição de peças (pneus, baterias e acessórios em geral) como também, manutenção preventiva e corretiva na rede de estabelecimentos credenciados da contratada, para atender a atual frota de veículos e outros que porventura forem adquiridos durante a vigência do Contrato, pertencentes às Secretarias da Prefeitura Municipal de Ibaretama.**

Diante disso, o modo escolhido para a contratação da solução em epígrafe, foi à adesão à Ata de Registro de Preços, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Capistrano, Ceará.

Entendo que deve ser proferida a devida RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO, em favor da 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS - EIRELI inscrito no CNPJ sob o nº 13.858.769/0001-97.

Capistrano, Ceará, 18 de Janeiro de 2022.

Carlos Augusto Caetano da Silva
Carlos Augusto Caetano da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação